



PORTARIA Nº 02/2008

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram várias cidades que integram a Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, impossibilitando o acesso ao Fórum, o regular atendimento das partes e o andamento regular dos processos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do Código de Normas do Foro Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente Forense no dia 31/01/2008 e **SUSPENDER** os prazos processuais nos dias 31/01/2008 e 01/02/2008.

Art. 2º- Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art. 3º- Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Amaro da Imperatriz, 1º de fevereiro de 2008

Viviana Gazaniga Maia
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO